

Prorrogação do Prazo de Envio das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão - Exercício de 2021

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no art. 36 da [Resolução TCE/MS nº 88/2018](#), comunica aos seus jurisdicionados que, se atentem a [Resolução TCE/MS nº 163, de 29 de março de 2022](#), que prorrogou o prazo para envio das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão, referentes ao exercício de 2021, **até o dia 18 de abril de 2022**.

Para auxiliar e apoiar os jurisdicionados no envio das Prestações de Contas Anuais de Governo e de Gestão foram disponibilizados no canal do YouTube do TCE/MS, vídeos institucionais de curta duração contendo o passo a passo de como realizar o envio das prestações de contas anuais:

- Tutorial Contas de Governo:

<https://www.youtube.com/watch?v=jEvVKUft2u4>

- Tutorial Contas de Gestão:

<https://www.youtube.com/watch?v=8BLdz6mRvEI>

Os manuais de Contas de Governo e de Gestão estão disponíveis no Portal do Jurisdicionado, no menu “Manuais”:

Contas de Governo (BG Consolidado):

- <http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/conteudos/detalhes/772>

Contas de Gestão (BG Individualizado):

- <http://www.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado/conteudos/detalhes/773>

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail atendimento@tce.ms.gov.br contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivo “XML” e telas do sistema, conforme o caso.

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no DOE TCE/MS nº 3095 do dia 31 de março de 2022.